

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS INSCRITOS A PRÊMIO NA SEMANA DA ENFERMAGEM 2024 – COREN/MA.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão – COREN/MA, com sede na Rua Carutapera, 03 – Jardim Renascença, São Luis/MA, CNPJ nº 06.272.868/0001-27, por meio da Comissão Científica nomeada pelo Coren/MA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data e horário fixados, estarão procedendo a análise dos documentos referente a seleção de trabalhos científicos inscritos na Semana da Enfermagem 2024.

### **I. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Edital tem por objeto a seleção de trabalhos científicos inscritos a prêmio na Semana da Enfermagem 2024, que ocorrerá nos dias 07, 09, 14, 16, 17, 20, 22, 24, 27, 28 e 29/05, respectivamente nas cidades de Imperatriz, Balsas, Caxias, Bacabal, Santa Inês, Pedreiras, Coroatá, Pinheiro e São Luís/MA.

**1.2.** A seleção dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica da Semana da Enfermagem 2024, conforme condições descritas no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

### **II. DA PREMIAÇÃO**

**2.1.** Será premiado o melhor trabalho inscrito na Semana da Enfermagem e o autor principal receberá uma passagem aérea de ida e volta para o 26º CBCENF, que será realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024, em Recife-PE.

### **III. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Estudantes de Enfermagem. Os profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos, desde que conste a participação de pelo menos, um enfermeiro inscrito na Semana da Enfermagem 2024.

### **IV. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** Os trabalhos científicos inscritos à premiação na Semana da Enfermagem 2024 devem ter sido realizados em território nacional e por profissionais brasileiros ou naturalizados.

**4.2.** Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Estudantes de Enfermagem. Os profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos, desde que conste a participação de pelo menos, um enfermeiro inscrito na Semana da Enfermagem 2024.

**4.3.** **As inscrições para envio de trabalhos científicos/resumos estarão disponíveis a partir 15 a 30 de abril de 2024.**

- 4.4.** Os trabalhos científicos que concorrerão a prêmio serão avaliados por membros da Comissão Científica, designados pelo coordenador da Comissão.
- 4.5.** A avaliação dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica de acordo com os seguintes critérios:
- a. Título: adequação ao conteúdo do resumo. (0,5)**
  - b. Introdução: Qualidade e adequação ao objetivo do trabalho. (0,5)**
  - c. Objetivo: Clareza, pertinência e consecução. (0,5)**
  - d. Metodologia: Adequação e qualidade. (1,0)**
  - e. Resultados e impactos: Clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos. (1,5)**
  - f. Conclusão/Considerações finais: Coerência em função dos objetivos e resultados ou análise crítica. (1,0)**
  - g. Relevância do assunto. (1,5)**
  - h. Atualidade, originalidade e/ou ineditismo do trabalho, inovação e contribuição para área de conhecimento. (2,0)**
  - i. Qualidade da redação: Ortografia e gramática. (1,0)**
  - j. Normatização: Atendimento às normas do edital. (0,5)**
- 4.6.** Os trabalhos que concorrerão a prêmio deverão ser enviados na íntegra, além do resumo e, obrigatoriamente, apresentados na modalidade de Comunicação Coordenada em um dos eixos temáticos do Congresso, a saber:
- a. Gestão e Saúde**
  - b. Empreendedorismo na Enfermagem**
  - c. Educação e Formação em Saúde**
  - d. Enfermagem em Saúde Coletiva**
  - e. Enfermagem em Saúde Mental**
  - f. Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente**
  - g. Enfermagem Clínica e Cirúrgica**
  - h. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso**
  - i. Enfermagem em Saúde da Mulher**
  - j. Enfermagem em Saúde do Homem**
  - k. Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde**
  - l. Temas transversais: Os trabalhos inscritos nesta área são todos aqueles que não se encaixam no perfil das demais áreas temáticas, mas que tenham provocado a reflexão/discussão acerca da temática geral do congresso.**
- 4.7.** Os autores e relatores de trabalho científico somente poderão inscrever a prêmio um único trabalho científico.
- 4.8.** Os trabalhos científicos inscritos a prêmio deverão ser apresentados oralmente pelo relator em dia e hora determinado pela Comissão Científica. Em caso de impedimento do relator, um dos autores poderá apresentar o trabalho científico, desde que comunicado previamente à Comissão Científica.

## V. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO

- 5.1. O(s) autor (es) do trabalho científico e o relator deverão estar inscritos como congressistas no evento.
- 5.2. Os resumos dos temas livres, na modalidade Comunicação Coordenada, deverão estar em conformidade com as normas de inscrição de trabalhos científicos publicadas no *site* do COREN/MA;
- 5.3. O relator poderá apresentar no máximo 02 (dois) trabalhos científicos e deverá estar inscrito no evento quando do envio do trabalho;
- 5.4. Os trabalhos que concorrerão a “prêmio” deverão fazer a inscrição no sistema *on-line* e cumprir integralmente as normas e orientações contidas neste Projeto.
- 5.5. Os trabalhos científicos deverão obedecer às normas da ABNT;
- 5.6. A inscrição dos trabalhos científicos que envolvem seres humanos deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de cópia digitalizada do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa;
- 5.7. Os relatores dos trabalhos científicos deverão estar presentes nas datas e horários designados pela Comissão Científica para sua apresentação.
- 5.8. Os relatores dos trabalhos científicos inscritos para premiação terão 10 (dez) minutos para apresentação dos trabalhos.
- 5.9. Os autores de trabalhos científicos premiados na Semana da Enfermagem 2024 devem concordar na concessão do direito de publicação dos resumos nos Anais do evento, assinando documento formal para este fim.

## VI. DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

- 6.1. São obrigações do Coren/MA:
  - 6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que os participantes possam cumprir as etapas do concurso dentro das normas e condições estabelecidas neste Edital.
  - 6.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os trabalhos entregues em desacordo com as especificações do Projeto Básico, anexo I deste Edital.
  - 6.1.3. Divulgar o trabalho científico premiado durante a sessão solene de encerramento da Semana da Enfermagem 2024.
  - 6.1.4. Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas no Projeto Básico, a premiação devida aos participantes;
  - 6.1.5. Comunicar aos participantes sobre possíveis irregularidades observadas nos trabalhos entregues.

## VII. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

- 7.1. Envio dos trabalhos completos: **até 30/04/2024.**
- 7.2. Avaliação dos trabalhos: **até 04/05/2024.**
- 7.3. Divulgação dos resultados trabalhos científicos para apresentação: **até 05/05/2024.**
- 7.4. Apresentação dos trabalhos científicos: **07/05/2024 e 29/05/2024.**
- 7.5. Evento de premiação: **29/05/2023.**

## **VIII. DAS REGRAS DO CONCURSO**

- 8.1.** Os trabalhos científicos inscritos para premiação deverão ser inéditos, não terem sido apresentados em outro evento científico ou publicados anteriormente em periódicos da área da Saúde/Enfermagem, ou qualquer outro meio físico ou digital;
- 8.2.** Todos os custos para participação no concurso são de responsabilidade dos candidatos (as), sem qualquer ônus para o Coren/MA.
- 8.3.** Os nomes dos autores de trabalhos científicos selecionados para premiação, após apresentação e avaliação pela Comissão Científica, serão divulgados durante a sessão solene de encerramento da Semana da Enfermagem 2024 no dia **29 de maio de 2024**.

## **IX. DA PREMIAÇÃO**

- 9.1.** As regras da premiação estão fixadas no item 12 do Projeto Básico, anexo I deste Edital.

## **X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1.** A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste Edital.
- 10.2.** Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.corenma.gov.br/site/>
- 10.4.** Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Coren/MA por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.
- 10.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica da Semana da Enfermagem 2024 e Diretoria do Coren/MA.

## **XI. DO ANEXO**

- 11.1.** Integra este Edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:
- 11.1.1.** Anexo I – Projeto Básico;

São Luís/MA, 12 de abril de 2024.

**BEATRIZ SILVA ALMEIDA GOMES**  
Coordenadora da Comissão de Eventos do  
Coren-MA

## **ANEXO I DO EDITAL**

### **PROJETO BÁSICO**

#### **1. OBJETO**

**1.1.** O presente Projeto Básico tem por objeto a seleção de trabalhos científicos inscritos a prêmio na Semana da Enfermagem 2024, que ocorrerá nos dias 07, 09, 14, 16, 17, 20, 22, 24, 27, 28 e 29/05, respectivamente nas cidades de Imperatriz, Balsas, Caxias, Bacabal, Santa Inês, Pedreiras, Coroatá, Pinheiro e São Luís/MA.

**1.2.** A seleção dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica da Semana da Enfermagem 2024, conforme condições descritas neste Projeto.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A Semana da Enfermagem é um evento que constitui o calendário institucional do sistema COFEN/CORENs, sendo realizado anualmente com participação efetiva de profissionais e estudantes de enfermagem, além de contar com a presença de membros do Plenário/Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

**2.2.** A Semana da Enfermagem 2024 têm-se parte das finalidades:

I. Discutir políticas e tecnologias de saúde e suas implicações para a Enfermagem Maranhense, Nacional e Internacional;

II. Favorecer intercâmbio político, técnico, científico e cultural entre profissionais e estudantes, entidades nacionais e internacionais de Enfermagem e de saúde;

III. Congregar a comunidade de Enfermagem para debaterem as perspectivas do trabalho inter, transdisciplinar e o multiprofissional;

IV. Apresentar recomendações para o fortalecimento da profissão de Enfermagem na contemporaneidade.

**2.3.** Dessa forma, objetivando alcançar as finalidades acima descritas, foi elaborada programação do evento, pela Comissão Científica, com base na identificação dos conteúdos necessários. Assim, decidiu-se pela abertura de espaço na programação científica para inscrição/apresentação de trabalhos científicos. O tema central da Semana de Enfermagem intitula-se “Enfermagem - O Impacto das tecnologias para o futuro da Enfermagem: formação, ética e cuidado”.

Além disso, a Comissão Científica constatou que a Enfermagem vem se destacando na produção de conhecimentos científicos por meio de avanços em pesquisas de diferentes naturezas investigativas, privilegiando metodologias e estratégias que podem ser utilizadas pelos profissionais de saúde nos serviços assistenciais. Assim, entendeu-se que a produção de pesquisa em enfermagem deve ter lugar de destaque em eventos da categoria. Dessa forma, o objetivo é oferecer a oportunidade de espaço de divulgação para os profissionais de

enfermagem, promovendo o reconhecimento de seus pares, o que se faz importante para estimular e valorizar o conhecimento teórico e prático a serviço do sistema de saúde, corroborando o compromisso do Coren no investimento e na disseminação do conhecimento em enfermagem.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1 O prazo para submissão de trabalhos se inicia de 15.04.2024 às 08:00h e encerra no dia 30.04.2024 às 23:59h.

3.2 O envio dos resumos deverá ser realizado online, seguindo as normas do edital. Somente serão aceitos os resumos de trabalhos enviados exclusivamente via internet através de link no site <https://www.corenma.gov.br>. NÃO serão recebidos trabalhos enviados por outros meios.

3.3 O autor e todos os coautores receberão o parecer com a avaliação final do trabalho (“aceito” ou “não aceito”) por e-mail a partir do dia 04 de maio de 2024, de acordo com as cidades e datas de apresentação.

3.4 Os trabalhos aceitos com eventuais erros ou ressalvas de outras naturezas apontadas pela Comissão Científica terão o prazo de até 2 dias corridos após o recebimento do aceite para reencaminhar o resumo corrigido.

3.5 Pelo menos um dos autores deverá estar presente no evento para apresentação do trabalho.

3.6 Cada resumo deverá ser submetido uma única vez e após o envio do trabalho o autor e todos os coautores receberão, obrigatoriamente, um e-mail de "Confirmação da Submissão" nos endereços eletrônicos cadastrados na plataforma.

3.7 Cada participante poderá submeter até dois (02) resumos como 1º autor e como até seis (06) resumos como co-autor.

3.8 Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, um (01) autor e no máximo mais cinco (05) coautores.

3.9 Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Estudantes de Enfermagem.

3.10 Profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos, desde que conste a participação de pelo menos, um enfermeiro, inscrito na Semana da Enfermagem 2024, devidamente identificado nos dados oficiais do resumo.

3.11 Os trabalhos que pretenderem concorrer a prêmio deverão sinalizar em campo específico

do formulário de inscrição e cumprir integralmente as normas e orientações contidas neste edital.

3.12 Não inserir nenhum tipo de identificação dos autores no campo de “Resumo do Trabalho” no formulário online de submissão, isto é, as informações de nomes de autores, suas titulações e instituições, bem como as referências; estes devem constar **APENAS** no arquivo de resumo que será anexado na plataforma. Isso garante o anonimato do(s) autor(es) e, conseqüentemente, a imparcialidade na avaliação, pois a avaliação da Comissão Científica será realizada às cegas. Resumos inseridos no formulário com algum tipo de identificação serão desclassificados.

3.13 O número de resumos aprovados será definido de acordo com os critérios da Comissão Científica e segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização do evento.

3.14 A lista final de trabalhos aprovados será divulgada no dia 04.05.2024.

#### **4. DAS ÁREAS TEMÁTICAS**

**5.1** O resumo expandido deverá ser classificado de acordo com uma das áreas temáticas abaixo:

- a. Gestão e Saúde
- b. Empreendedorismo na Enfermagem
- c. Educação e Formação em Saúde
- d. Enfermagem em Saúde Coletiva
- e. Enfermagem em Saúde Mental
- f. Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente
- g. Enfermagem Clínica e Cirúrgica
- h. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso
- i. Enfermagem em Saúde da Mulher
- j. Enfermagem em Saúde do Homem
- k. Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
- l. Temas transversais: Os trabalhos inscritos nesta área são todos aqueles que não se encaixam no perfil das demais áreas temáticas, mas que tenham provocado a reflexão/discussão acerca da temática geral do congresso.

## **5. DA MODALIDADE**

**6.1** A Comissão Científica, após a avaliação dos trabalhos e segundo critérios de avaliação do mérito por pares, irá determinar os trabalhos que serão apresentados de forma presencial na modalidade COMUNICAÇÃO COORDENADA no evento. Os resumos dos demais trabalhos aprovados serão publicados nos anais, sem a necessidade de apresentação no evento.

**6.2** Os trabalhos inscritos para premiação obrigatoriamente serão classificados automaticamente como Comunicação Coordenada e deverão anexar, obrigatoriamente o trabalho na **ÍNTEGRA**.

## **6. DOS TIPOS DE PESQUISA**

**6.1.** Poderão ser enviados os seguintes tipos de trabalhos: Estudo de revisão, de Caso, Experimental, Relato de Experiência e Ensaio Clínicos.

**7.2** A inscrição dos trabalhos que envolvem seres humanos deverá ser acompanhada obrigatoriamente de cópia digitalizada do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), além de seu número no resumo, sendo automaticamente desclassificado caso não apresente.

## **7. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS**

**7.1.** Todos os trabalhos serão inscritos com RESUMO SIMPLES.

**8.2** O resumo deve ser redigido em português, sem parágrafos (texto corrido), com no mínimo 1.000 (mil) e no máximo 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres com espaço.

**8.3** O texto deverá incluir o título, introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão/considerações finais, incluindo as contribuições/implicações para a Enfermagem. As referências devem constar apenas no arquivo anexado à plataforma.

**8.4** O título completo deverá ser escrito em letras maiúsculas com o máximo de 15 palavras, centralizado.

**8.5** Autores: Os nomes completos deverão ficar logo abaixo do título, sendo o primeiro autor o relator do trabalho. Abaixo do nome dos autores, em letra Arial, tamanho 10, deverão constar a identificação dos autores: categoria profissional, maior titulação, instituição e um endereço eletrônico válido.

**8.6** O texto deverá ser digitado sem parágrafos, de acordo com a norma culta e a nova ortografia da língua portuguesa; fonte Arial, tamanho 12; espaço simples entre linhas; margens superior e esquerda 3,0 cm; margens inferior e direita 2,0 cm. Não incluir figuras, tabelas ou quadros.

**8.7** Ao final do texto deverão ser incluídos no mínimo 3 (três) descritores (DECsBireme – <http://decs.bvs.br/>) referentes à temática abordada.

**8.8** As Referências não devem exceder o número de 5 (cinco) e atender as normas de citação no estilo ABNT.

## **8. DAS APRESENTAÇÕES**

**Parágrafo único.** As apresentações serão presenciais na cidade escolhida pelo participante, a critério da Comissão Científica e de acordo com o número de inscrições.

### **10.1. COMUNICAÇÕES COORDENADAS**

**10.1.2** A apresentação oral deverá ser feita, impreterivelmente, em 10 minutos seguidos de 3 minutos para responder possíveis perguntas, em dia e horário previamente estipulados no programa científico do congresso. Caso nenhum dos autores compareça ao evento, a apresentação será cancelada e não será emitido certificado.

**10.1.3** O apresentador deve preparar sua apresentação em slides (PowerPoint), e entregar o arquivo no momento da apresentação e comparecer com antecedência de meia hora do horário previsto no evento, portando cópia do arquivo em pendrive.

**10.1.4** A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, cujo modelo será disponibilizado no site do evento em formato Microsoft PowerPoint (PPTX.)

**10.1.5** O primeiro slide deve conter o título, subtítulo (se houver), nome completo dos autores, bem como instituições envolvidas, cidade e estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado.

**10.1.6** É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica.

## **11. DAS AVALIAÇÕES**

**11.1** Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas e que não obedecerem às normas gramaticais.

**11.2** A avaliação, realizada via sistema, terá sua nota aferida como critério para aprovação e classificação para apresentação presencial.

**11.3** Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação, segundo os critérios a seguir:

- a. Título: adequação ao conteúdo do resumo. (0,5)
- b. Introdução: Qualidade e adequação ao objetivo do trabalho. (0,5)
- c. Objetivo: Clareza, pertinência e consecução. (0,5)
- d. Metodologia: Adequação e qualidade. (1,0)
- e. Resultados e impactos: Clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos. (1,5)
- f. Conclusão/Considerações finais: Coerência em função dos objetivos e resultados ou análise crítica. (1,0)
- g. Relevância do assunto. (1,5)
- h. Atualidade, originalidade e/ou ineditismo do trabalho, inovação e contribuição para área de conhecimento. (2,0)
- i. Qualidade da redação: Ortografia e gramática. (0,5)
- j. Normatização: Atendimento às normas do edital. (1,0)

**11.4** Todos os trabalhos aprovados serão publicados no ANAIS do evento.

## **12. DA PREMIAÇÃO**

**12.1** Será premiado o melhor trabalho da Semana da Enfermagem.

**12.2** Os trabalhos que concorrerão a prêmio deverão ser enviados na íntegra, além do resumo e, obrigatoriamente, apresentados na modalidade de Comunicação Coordenada;

**Parágrafo Único:** As inscrições dos trabalhos a prêmio deverão ser realizadas no site do evento a partir de 15 a 30/04/2024.

**12.3** O autor principal do melhor trabalho da Semana da Enfermagem 2024 receberá uma passagem aérea ida e volta (trecho: São Luís/MA- Recife/PE x Recife/PE- São Luís/MA) para o 26º CBCENF que acontecerá no período de 16 a 19 de Setembro de 2024, em Recife-PE.

**12.4** O trabalho premiado será divulgado na Sessão Solene de encerramento da Semana de Enfermagem em São Luís.

## **13. DA CERTIFICAÇÃO**

**13.1.** Os certificados de todos os trabalhos da jornada estarão disponíveis no site do evento. O autor e os coautores poderão baixar os arquivos, individualmente, em até 30 dias após o término do congresso. O link também será enviado por e-mail.

**13.2.** A ordem dos nomes dos autores será a mesma informada no formulário on-line durante o processo de submissão do resumo.

#### **14. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital 001/2024	15.04.2024
Prazo para envio dos Resumos	05.04.2024 a 30.04.2024
Divulgação dos trabalhos aprovados	05.05.2024
Recebimento do parecer	Até 04.05.2024
Apresentação dos trabalhos	07 a 29.05.2024
Publicação dos anais do evento	Em até 60 dias

## **15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.1.** A emissão dos bilhetes das passagens aéreas serão de responsabilidade do Coren-MA.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

**16.2.** Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

**16.3.** À Comissão Científica reserva-se o direito de desclassificar os trabalhos científicos que não obedecerem às normas e que configurarem plágio.

**16.4.** As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

**16.5.** Os componentes da Comissão Organizadora e Científica, apoiadores, discentes poderão ser autores ou coautores de trabalhos, mas não poderão concorrer às premiações.

**16.6.** A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste Projeto.

**16.7.** Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.corenma.gov.br/#>

**16.8.** Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Coren por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

**16.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica da Semana da Enfermagem 2024, Coordenador Geral e Diretoria do Coren.

## **17. ANEXOS**

**17.1.** Termo de Submissão

Projeto Básico elaborado por:

**BEATRIZ SILVA ALMEIDA GOMES**  
Coordenadora da Comissão de Eventos do  
Coren-MA